



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 DOU de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 DOU de 03/09/2013 (DOUTORADO)

EDITAL Nº 03/2025

CADASTRO DE RESERVA DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB.

A Coordenação Local do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física (PAPGEF) UPE/UFPB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do Programa e a Norma PAPGEF Nº 05/2012, considerando as Portarias CAPES Nº 76/2010 e Nº 133/2023, torna público o presente Edital de Cadastro de Reserva destinado à formação de um banco de discentes aptos à eventual concessão de bolsas de estudo de Demanda Social/CAPES e/ou de outras modalidades de fomento.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade formar um cadastro de reserva de discentes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PAPGEF – UPE, que atendam aos requisitos para eventual concessão de bolsas de estudos, conforme disponibilidade futura de cotas.

1.2. A inclusão do discente no cadastro de reserva não garante a concessão imediata de bolsa, servindo apenas como pré-requisito para convocação em caso de abertura de novas cotas, cancelamentos ou redistribuição de bolsas vigentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever os discentes institucionalmente vinculados à UPE, regularmente matriculados no PAPGEF e que preencham os requisitos para concessão de bolsa conforme normatização vigente da CAPES e do Programa.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **22 a 29 de outubro** de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, no link: <https://forms.gle/U2mJJ8BG5pvUhvVs7>

2.3 Para efetivar a inscrição no processo avaliativo os candidatos devem encaminhar a seguinte documentação:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 DOU de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 DOU de 03/09/2013 (DOUTORADO)

II. Declaração do candidato atestando a veracidade das informações contidas nos documentos apresentados no ato da candidatura (Anexo II).

III. Declaração de que se dedicará integralmente ao curso e que não tem e não terá vínculo empregatício, exceto no caso de afastamento em tempo integral autorizado e sem remuneração ou, ainda, em situações autorizadas pela CAPES, conforme disposto na Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 (Anexo III).

IV. Declaração do orientador sobre a veracidade das informações contidas nos documentos apresentados pelo orientando candidato a bolsa (Anexo IV).

V. Comprovante de solicitação de bolsa pelo orientador em agência de fomento, quando tal solicitação tiver sido realizada (Art. 7º, inciso I da Norma 05/2012).

2.4 Neste Edital a inscrição será realizada por via digital (formulário eletrônico), sendo que a documentação listada no item 1.4 deverá ser enviada via upload de arquivos em formato PDF. Usar assinatura do GOV.BR em todos os documentos que exigem assinatura.

3. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A Comissão Interna de Bolsas será responsável pela análise das inscrições e pela elaboração de uma lista de classificação geral, a qual servirá de base para convocações futuras.

3.2. A classificação seguirá os critérios estabelecidos na Norma PAPGEF Nº 05/2012, considerando, entre outros aspectos, desempenho acadêmico, produção científica e tempo de vínculo com o Programa.

3.3. Em caso de ampliação de cotas ou liberação de bolsas vigentes, os candidatos constantes na lista de cadastro de reserva poderão ser convocados, respeitando a ordem de classificação e a elegibilidade vigente no momento da concessão.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Caso convocados, os candidatos deverão cumprir integralmente as exigências das Portarias CAPES Nº 76/2010 e Nº 133/2023, incluindo dedicação exclusiva, estágio de docência e entrega periódica de relatórios acadêmicos.

4.2. O não atendimento às condições normativas implicará a exclusão do cadastro de reserva ou o cancelamento da bolsa, se já implantada.



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 DOU de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 DOU de 03/09/2013 (DOUTORADO)

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final do processo de cadastro de reserva, com a lista de classificação dos candidatos elegíveis, será divulgado a partir do dia **03 de novembro de 2025** no site oficial do PAPGEF: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-papgef/index.php/pt/>

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Edital não implica concessão imediata de bolsas, limitando-se à formação de cadastro de reserva.

6.2. A validade do cadastro será de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogada por decisão da Coordenação Local.

6.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Interna de Bolsas, com deliberação final, se necessário, pelo Colegiado do PAPGEF UPE/UFPB.

Prof. Dr^a. Aline Brito
PAPGEF UPE/UFPB
Coordenadora



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-paggef/index.php/pt/>



ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDOS

DADOS PESSOAIS									
NOME COMPLETO									
NASCIMENTO			/			/		ESTADO CIVIL	
NATURALIDADE							NACIONALIDADE		

INFORMAÇÕES DE VÍNCULO									
CURSO		MESTRADO EM EDUCAÇÃO O FÍSICA						DOUTORADO EM EDUCAÇÃO O FÍSICA	
VOCÊ É BOLSISTA		NÃO						SIM	
CASO SEJA BOLSISTA, DE QUE PROGRAMA?			☐ DEMANDA SOCIAL			☐ PDPG		☐ CAPES/FAPPIII	

DADOS BANCÁRIOS									
BANCO Nº						BANCO NOME			
AGÊNCIA						CONTA CORRENTE			

DOCUMENTOS									
CPF						PASSAPORTE			
RG						ÓRGÃO EXPEDIDOR / UF		/	
TÍTULO DE ELEITOR						ZONA		SEÇÃO	

ENDEREÇO E INFORMAÇÕES DE CONTATO									
ENDEREÇO									
NÚMERO						COMPLEMENTO			
BAIRRO						CEP			
CIDADE						ESTADO			
E-MAIL						FONE			

SITUAÇÃO OCUPACIONAL									
TIPO DE TRABALHO	DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR								
	DOCENTE DO ENSINO BÁSICO/TÉCNICO								
	PROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE								
	OUTRA ATUAÇÃO PROFISSIONAL (NÃO DOCENTE)								
	NÃO TENHO VÍNCULO EMPREGATÍCIO								
NOME DA INSTITUIÇÃO EM QUE TRABALHA									
REGIME DE TRABALHO (CARGA HORÁRIA)									
40 HORAS									
30 HORAS									
20 HORAS									
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO									
(Se você tem vínculo empregatício explique como se dará o seu afastamento para participação no curso ou marque a opção "não tenho vínculo empregatício")									
AFASTAMENTO INTEGRAL/MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS									
AFASTAMENTO PARCIAL/ MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS									
AFASTAMENTO INTEGRAL/REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS									
AFASTAMENTO PARCIAL/REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS									
AFASTAMENTO INTEGRAL/SEM PERCEPÇÃO DE SALÁRIO									
NÃO TENHO VÍNCULO EMPREGATÍCIO									

Requer a inscrição em:
(ASSINAR USANDO GOV.BR)



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/>



ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador do documento de identidade Nº _____, órgão expedidor
_____, com Cadastro de Pessoa Física (CPF) Nº
_____, declaro a veracidade das informações por mim
fornecidas no formulário de inscrição para candidatura à bolsa de estudos no Programa
Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB. Atesto ainda a autenticidade
de todos os documentos comprobatórios apresentados por mim para fins de
comprovação curricular e autorizo a Comissão Interna de Bolsas deste programa a efetuar
a verificação dos dados por mim informados caso julgue necessário. Declaro também que
tenho ciência de que poderei ser excluído do processo de seleção de bolsas em
decorrência da não apresentação da documentação exigida no Edital ou por apresentação
de documentos fora do padrão exigido e/ou ilegíveis ou preenchimento incorreto do
formulário de inscrição.

Recife – PE, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA DO ESTUDANTE/REQUERENTE



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/>



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu, _____
_____, portador do documento de identidade Nº _____, órgão expedidor
_____, com Cadastro de Pessoa Física (CPF) Nº
_____, declaro para os devidos fins que me dedicarei
integralmente às atividades de formação em nível de pós-graduação stricto sensu durante
todo o período de vigência da bolsa de estudos concedida pelo Programa Associado de
Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB. Comprometo-me, ainda, a atender a todos
os pressupostos exigidos pelas normas vigentes para a manutenção da bolsa de estudos e
informar a Coordenação do PAPGEF sobre qualquer mudança na minha situação funcional,
empregatícia ou social que possa inviabilizar a manutenção da bolsa.

Recife – PE, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA DO ESTUDANTE/REQUERENTE



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/>



ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO ORIENTANDO CANDIDATO À BOLSA

Eu, _____,
docente permanente do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física
UPE/UFPB, academicamente vinculado à Universidade de Pernambuco, matrícula Nº
_____, declaro estar CIENTE da veracidade das informações fornecidas pelo
meu(minha) orientando(a), nos documentos apresentados no ato da inscrição para
concorrer à concessão ou renovação da concessão de bolsa de estudos. Autorizo ainda a
Comissão Interna de Bolsas deste PPG a efetuar a verificação dos dados informados pelo(a)
discente, caso julgue necessário. Declaro ter ciência de que o(a) discente poderá ter sua
bolsa cancelada em decorrência da não apresentação da documentação exigida e/ou por
apresentação de documentos em desacordo com as normas vigentes.

Recife – PE, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA DO ORIENTADOR